

PORTARIA Nº. 315/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento
a PREVIPORTO Servidores efetivos com
Licença Saúde do Município de Porto
Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **ERIKA LEONEL DE ALMEIDA** – matricula 2264, período de 11/12/2017 a 21/01/2018

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal